



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.352, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de ONZE DE JUNHO a Estrada Municipal que interliga a Estrada Municipal José Pereira Lopes com a Estrada Municipal Dr. José Gomes Vieira.

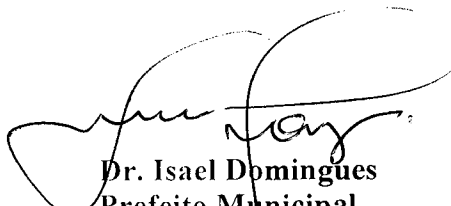
(Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Vereador Felipe César - FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ONZE DE JUNHO a Estrada Municipal que interliga a Estrada Municipal José Pereira Lopes – PIN 050 com a Estrada Municipal Dr. José Gomes Vieira – PIN 155.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2020.

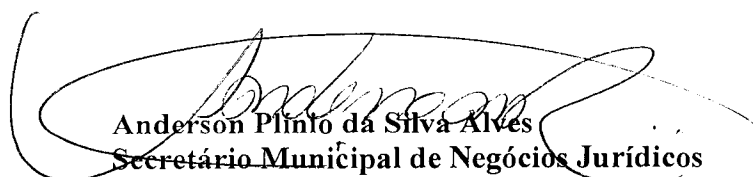


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos